



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 25/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Protetora dos Animais de Nonoai – APAN e repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 100.000,00. Foi recebida Mensagem Retificativa em 10/06/2022.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de junho de 2022.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora